



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 058/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.000856-9,

Revoga a Portaria n.º 126/2017, disponibilizada no DJE n.º 6.070, de 14 de julho de 2017, e **DESIGNA DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, titular, e **HEINRICH FÉLIX MARMITT**, Id. Func. 4250273, suplente, como Fiscais e Gestores do Processo n.º 311-30.00/15-7, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e POLIS INFORMÁTICA, cujo objeto é o suporte e controle de material de almoxarifado, vigência até 2/8/2020, devendo, no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.509, de 24 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)